

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



**ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA** **Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de outubro de 2017 • Nº 201**

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 17.445** de 26 de OUTUBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.320.289,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de OUTUBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Governo, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Fundação Piauí Previdência, Secretaria da Justiça, Controladoria Geral do Estado, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, no valor de R\$ 19.320.289,00 (dezenove milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

**DECRETO Nº 17.445** de 26 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.96	100	E0000	73.526,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	114	E0000	1.500.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.14	114	E0000	500.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.30	114	E0000	500.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.33	114	E0000	500.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.36	114	E0000	3.000.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.39	114	E0000	3.000.000,00
14102.12.366.0012.2126	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FO	3.3.90.47	114	E0000	1.000.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.39	117	E0000	3.000.000,00
14203.27.811.0013.1182	CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA	FO	4.4.90.51	116	E0000	1.196.338,00
15101.20.481.0022.1271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INFRAESTRUTURA	FO	4.4.90.51	116	E0000	400.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	210	E0000	191.430,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.30	210	E0000	150.654,00

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 27 de outubro de 2017 • Nº 201

15202.20.606.0022.1302	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	210	E0000	102.760,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.51	100	E0000	77.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	1.000.000,00
17105.10.302.0003.2080	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.000.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	3.3.90.30	113	E0000	164.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	113	E0000	1.120.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.36	100	E0000	80.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	10.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	30.000,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	581,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.49	100	E0000	104.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.52	100	E0000	585.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.320.289,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.445 de 26 / 10 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.18	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.36	114	E0000	3.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.48	114	E0000	5.000.000,00
14102.12.363.0011.2234	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MÊDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	117	E0000	3.000.000,00
14103.12.363.0011.2766	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A UTILIZAÇÃO DA MÊDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	110	E0000	444.844,00
16208.18.544.0021.1331	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.000,00
16208.18.544.0021.1389	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS PARA BARRAGENS	FO	4.4.90.37	100	E0000	25.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	113	E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	E0000	2.120.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	4.4.90.51	113	E0000	99.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	SO	4.4.90.52	113	E0000	65.000,00
17131.10.122.0003.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.48	100	E0000	100.000,00
19101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	177.526,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.91.92	100	E0000	10.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	30.000,00
21207.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	581,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00

22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.14	100	F0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.30	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.90.36	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	3.3.91.39	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2528	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPESPI	FO	4.4.90.51	100	F0000	1.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	3.3.90.92	100	E0000	5.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETAMENTO A VIOLÊNCIA	FO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.52	100	F0000	12.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.92	100	E0000	5.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	FO	4.4.90.51	116	F0000	196.338,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	116	E0000	500.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	FO	4.4.90.51	100	E0000	585.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.51	116	F0000	400.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.320.289,00</b>



## DECRETO Nº 17.446, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA:

*Institui o Programa de Desmobilização de Ativos Imobiliários do Estado do Piauí – PDEPI e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve dar a seus bens o melhor aproveitamento possível, deles extraindo todas as utilidades que possam proporcionar a exploração racional das riquezas coletivas;

CONSIDERANDO que a escassez de recursos em um cenário de multiplicação de demandas sociais contrasta com a ociosidade dos bens públicos, e impõem à Administração Pública extrair a máxima eficácia dos princípios constitucionais da eficiência e da função social da propriedade;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar os diversos modos de utilização, emprego e desfrute dos bens públicos, considerando o seu potencial de rentabilidade, sem desvirtuá-los da finalidade pública que lhes são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que consta nos autos do processo protocolizado sob AP.010.1.009362/17-88,

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Pública direta e indireta, o Programa de Desmobilização de Ativos Imobiliários do Estado do Piauí – PDEPI – com a finalidade de ordenar a utilização estratégica do ativo imobiliário do Estado do Piauí com vistas a potencializar a sua rentabilidade e incrementar as receitas estaduais.

§1º O PDEPI será coordenado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV - e executado por Força Tarefa constituída para este fim.

§2º A Força Tarefa constituída para o fim de executar o PDEPI será composta por servidores indicados pelos titulares das Secretarias de Estado da Administração e Previdência, da Fazenda, do Planejamento e da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Os ativos imobiliários integrantes do PDEPI constarão no Plano de Trabalho indicado no art. 5º deste Decreto e obedecerão rigorosamente às prioridades definidas pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º Os órgãos e entidades a que se encontram afetos os ativos imobiliários integrantes do PDEPI, inclusive políticas ou programas que lhes guardem respeito, deverão fornecer informações, dados, esclarecimentos e documentos de interesse do PDEPI, obrigatoriamente, no prazo indicado pela Força Tarefa.

§ 2º Caberá à Força Tarefa envidar todos os esforços necessários para que o PDEPI seja integralmente cumprido na forma estabelecida no Plano de Trabalho previsto no art.5º deste Decreto.

Art. 3º As atividades da Força Tarefa pertinentes à execução do PDEPI terão suporte em consultoria a ser prestada por entidade de conhecimento técnico, a ser contratada pela SEADPREV na forma da lei.



Art. 4º Caberá à Coordenação do PDEPI:

I - designar um dos servidores integrantes da Força Tarefa como gestor do contrato referido no **caput** deste artigo;

II - instalar a Força Tarefa no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação deste Decreto;

III - submeter à apreciação e aprovação pela Força Tarefa o Plano de Trabalho a que faz referência o art.5º deste Decreto.

Art. 5º A Coordenação do PDEPI deverá elaborar Plano de Trabalho relativo à execução do Programa, no qual constarão:

I - inventário dos bens imóveis que farão parte da carteira de desmobilização;

II - critérios para ordenar a utilização dos bens inventariados em vista das finalidades estabelecidas por este Decreto;

III - etapas de execução e os procedimentos para a concretização do PDEPI.

§1º Cada imóvel inventariado receberá tratamento econômico, jurídico e técnico adequado à sua vocação.

§2º As etapas e os procedimentos para a execução dos trabalhos de desmobilização obedecerão às normas pertinentes à gestão dos bens públicos.

Art. 6º As atividades de levantamento, avaliação e destinação dos imóveis que constarão no PDEPI será realizado de acordo com o planejamento definido por sua Coordenação.

Art. 7º Caberá ao Chefe do Poder Executivo dirimir as situações de conflito que possam inviabilizar a execução do PDEPI.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de outubro de 2017.

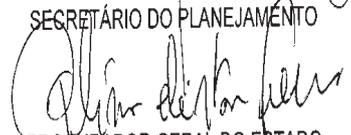
  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Of. 657

## SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** cessar os efeitos, a partir de 30 de outubro de 2017, do Decreto s/nº datado de 26 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 200, de 26 de outubro de 2017, que designou **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Secretário de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2017.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2017.

Of. 658

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

**PORTARIA Nº 15.204 - 69/2017 - DG ADAPI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II; considerando finalmente o Parecer Jurídico Nº 61/2017 - PROJURADAPI **concedendo** o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração, a Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária SILUANA BENVINDO FERREIRA, matrícula nº 270638-5, lotada no município de Itauaí - PI, para a USAV de Teresina - Piauí.

Art. 2º. Revogada a disposição em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de outubro de 2017.

**Bernildo Duarte val**  
Diretor Geral

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 2010/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
PROCESSO (S) Nº AA.002.1.000580/16-28  
EM 20 DE OUTUBRO 2017

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **LUCIDIO PORTELLA NUNES**, outrora ocupante do Cargo de Médico Ambulatorial, Classe III, Padrão "B", 20h, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 116394-9, portador (a) do CPF nº 001.481.303-30, falecido (a) em 30.10.2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 8.179,81 (oito mil cento setenta e nove reais e oitenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	(Lei. nº 6277 / 2012)	9.082,98
Adicional de Tempo de Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03)	123,72
VPNI (Grat Representação, DAS - 04)	(Lei Compl. Nº 13/94 e CF/88)	480,00
	Subtotal	9.686,70
Desconto Pensão Previdenciária	(art. 40 parágrafo 7º da CF/88)	-1.506,89
	Total	8.179,81

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
Márcio Nogueira Portella Nunes	10.10.70	Filho Inválido	412518.143-87	15.01.2016	-	-	8.179,81

Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de janeiro de 2016.

PORTARIA GP Nº 2011/2017/PIAUÍ PREVIDÊNCIA  
PROCESSO (S) Nº AA.040.1.015235/10-77  
EM 20 DE OUTUBRO 2017

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado, **ASTROGILDO PEREIRA LMEIRA**, outrora ocupante do Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula nº. 040537-0 portador (a) do CPF nº 217933523-72, falecido (a) em 11.11.2010, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 3.080,41 (três mil e oitenta reais e quarenta e um centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Subsídio	(Lei Complementar nº 107 de 12.06.2008)	2.767,53
VPNI (Curso Policial)	(Lei nº 107/2008)	300,00
Grat. por tempo Serviço	(Lei nº 13/94 c/c Lei 033/03, Decisão Judicial)	12,88
	TOTAL	3.080,41

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR R\$
						0	
Nadir Arcanjo de Moura Pereira	08.11.1967	Cônjuge	353177523-53	01.01.2011	-	-	3.080,41
Luiz Filipe de Moura Pereira	26.08.1997	Filho	-	-	26.08.2018	-	-
Lucilia Maria de Moura Pereira	16.12.1999	Filha	-	-	16.12.2020	-	-

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2011.

Ofício GP Nº 3976/2017/FPP, de 25 de outubro 2017

Of. 3976



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Gabinete do Secretário

PORTARIANº 053/17-GAB Teresina, 24 de Outubro de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.002320/17-66, de 11/10 / 2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, o servidor RAÍMUNDO JOSÉ VILARINHO, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 020576-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, do 6º Quinquênio referente ao período de 01/07/2007 a 01/07/2012 a partir do dia 01/09/2017 a 29/11/2017, devendo retornar no dia 30/11/2017.**

**I – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETARIO  
Of. 535

PORTARIANº 054/17-GAB Teresina, 26 de Outubro de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.2349/17-49, de 18/10 / 2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, o servidor FRANCISCO MARQUES LIMA, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007138-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Escola de Dança, do 2º Quinquênio referente ao período de 01/07/1992 a 01/07/1997 a partir do dia 06/11/2017 a 03/02/2018, devendo retornar no dia 04/02/2018.**

**II – Apresente portaria entra em vigor a partir desta data.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETARIO

PORTARIANº 055/17-GAB Teresina, 26 de Outubro de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.2358/17-35, de 20/10 / 2017.

**RESOLVE:**

**I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, a servidora ELIANE PEREIRA LIMA, Servente, Matrícula 007030-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Biblioteca Estadual, do 4º Quinquênio referente ao período de 01/05/2001 a 01/05/2006, a partir do dia 01/11/2017 a 29/01/2018, devendo retornar no dia 30/01/2018.**

**II – Apresente portaria entra em vigor a partir desta data.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Deputado Fábio Núñez Novo  
SECRETARIO

Of. 536



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIA Nº 129/2017 – GDG

Teresina-PI, 26 de Outubro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 30 de Outubro de 2017 para conclusão das atividades de auditoria referente à análise dos processos de transferência e registro de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, estabelecido pela Portaria nº 037/2016 – GD de 14/04/2016, publicada do Diário Oficial do Estado do Piauí em 15/04/2016, oportunidade em que deverá ser apresentado, pela COMISSÃO, **RELATÓRIO CONCLUSIVO** acerca das auditorias realizadas na vigência da Portaria acima citada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

**ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 130/2017 – GDG – DETRAN/PI

**Regulamenta a atividade de estágio exercida no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30.05+1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Considerando os termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º - O estagiário deverá realizar atividades compatíveis com o projeto pedagógico estabelecido no curso, com funções próprias voltadas para área de ensino do estudante, conforme a grade curricular.

Art. 2º - Não é permitido ao estagiário o exercício de função fim do Departamento Estadual de Trânsito, tais como atendimento, vistoria e inspeção ou quaisquer outras desempenhadas por servidores deste órgão.

Art. 3º - Os estagiários possuirão um supervisor na área de conhecimento desenvolvida para orientação adequada no setor de atuação.

Art. 4º - Em caso de inobservância das regras aplicadas à atividade de estágio, eventual diligência deverá ser encaminhada para a Diretoria Administrativa para a adoção das providências necessárias.

Parágrafo Único – Estarão sujeitos à instauração de procedimento administrativo os Diretores, Gerentes, Coordenadores e funcionários que não atenderem ao disposto nesta Portaria.

Art. 5º - A Empresa responsável pela operacionalização de estágio de estudantes, nos termos do parágrafo 2º da cláusula primeira do instrumento firmado com este Departamento Estadual de Trânsito,

observará os procedimentos necessários à realização dos estágios, em especial a seleção e escolha dos candidatos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI  
**Of. 454**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

## PORTARIA SUPREC Nº 182/2017 Teresina (PI), 23 de Outubro de 2017. REGIME ESPECIAL Nº 196/2017

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **M LA SIMÕES DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS MEE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.461.933-8, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 561/2017, de 17 de outubro de 2017, emitido em face do Processo nº 0103.000.02884/2017-6, de 06/07/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **M LA SIMÕES DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS MEE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.461.933-8, e no CNPJ/MF sob nº 08.691.793/0001-44, com endereço na Av. Barão de Gurguéia, 3900, Tabuleta, Teresina Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 R do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro 2017 a 30 de abril de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.**  
**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 23 de Outubro de 2017.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
**Of. 126**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA nº 1748/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147774/17-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 043226-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Mariana Pires Ferreira – Paulistana – Piauí, referente ao Quinquênio 26/11/2002 a 25/11/2007, a partir de 31/10/2017 a 28/01/2018.

“ PORTARIA nº 1749/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146253/17-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SEVERINA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036629-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Básica de Saúde Alberto Neto – Direceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/05/2009 a 14/05/2014, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“ PORTARIA nº 1750/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.144971/17-63, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): KATIANE EMÍDIO MORENO ABREU, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259635-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 16/11/2011 a 15/11/2016, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“ PORTARIA nº 1751/17, de 10 de outubro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.143787/17-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE RUBIM NUNES, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 037131-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/10/2002 a 23/10/2007, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“ PORTARIA nº 1752/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.146061/17-09, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FIRMINA ALVES RIBEIRO DE ARAÚJO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 090479-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Aristides Saraiva de Almeida – Palmeirais – Piauí, referente ao Quinquênio 01/09/2012 a 31/08/2017, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1753/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145682/17-80, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SHIRLEY GOMES DA CUNHA SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-E, Matrícula: 179595-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 26/06/2006 a 25/06/2011, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“ PORTARIA nº 1754/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.147165/17-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA

BRANDÃO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041547-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/04/2006 a 31/03/2011, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“ PORTARIA nº 1755/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145585/17-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDNA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 003868-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/02/2011 a 14/02/2016, a partir de 30/11/2017 a 27/02/2018.

“ PORTARIA nº 1756/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.145512/17-91, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): ADRIANA MONTEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209892-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 23/08/2017 a 18/02/2018.

“ PORTARIA nº 1757/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.146319/17-51, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): SOLANGE SANTOS SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227692-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“ PORTARIA nº 1758/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.145577/17-30, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): GEÓRGIA MARIA IZIDORIO AGOSTINHO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 269499-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – Piauí, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“ PORTARIA nº 1759/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.147064/17-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): CRISLENE SOUSA AGUIAR, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-C, Matrícula: 197594-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, a partir de 02/09/2017 a 28/02/2018.

“ PORTARIA nº 1760/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145533/17-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUIS RIBEIRO DE ANDRADE, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 004161-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 13/05/1986 a 12/05/1996, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“ PORTARIA nº 1761/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145520/17-75, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 041608-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Elias Helal Tajra – Arraial – Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/1998 a 19/01/2003, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.



“PORTARIA nº 1762/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147011/17-95, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ERIBERTO LEAL DE BARROS, Cargo: Odontólogo, Classe: III-E, Matrícula: 042231-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Luiz Josino de Barros – Bocaina – Piauí, referente ao Decênio 07/03/1978 a 06/03/1988, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1763/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147152/17-90, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): NAILDA GOMES DO NASCIMENTO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 014766-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 14/12/1987 a 13/12/1992, a partir de 18/10/2017 a 15/01/2018.

“PORTARIA nº 1764/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.147163/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCINETE DE HOLANDA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 035986-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/1992 a 12/08/1997, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“PORTARIA nº 1765/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145538/17-46, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ELZA FERREIRA BENÍCIO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 041717-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Posto de Saúde Maria de Jesus Silva – Dom Expedito Lopes – Piauí, referente ao Quinquênio 07/11/1994 a 06/11/1999, a partir de 01/11/2017 a 29/01/2018.

“PORTARIA nº 1766/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.146360/17-72, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): LUIZA EUGENIA FERREIRA MENDÊS, Cargo: Auxiliar de Administração, Matrícula: 014718-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – Piauí, referente ao Decênio 01/04/1987 a 31/03/1997, a partir de 01/11/2017 a 29/04/2018.

“PORTARIA nº 1767/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.145471/17-98, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-D, Matrícula: 039447-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Josefina Getirana Netta – Pedro II – Piauí, referente ao Quinquênio 09/10/2012 a 08/10/2017, a partir de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“PORTARIA nº 1768/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.144743/17-03, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCA GLEYCIANE DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 242883-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

“PORTARIA nº 1769/17, de 10 de outubro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.145582/17-95, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES, por 1 (um) ano, a partir de 06/09/2017 a 05/09/2018, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209895-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 10 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2733

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1613/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

### RESOLVE:

1. Designar, **Jossânia dos Santos Sousa**, cargo: técnico em enfermagem, matrícula funcional nº 229968-2, para exercer a função de Supervisor de Enfermagem da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais UCIN, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde HEDA, em Parnaíba-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. *Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 13 de setembro de 2017.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2506

## PORTARIA GAB/SESAPI Nº 1913 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO** para exercerem a função de PREGOEIRA, nos procedimentos licitatórios a serem realizados sob a modalidade de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, bem como os membros da Equipe de Apoio, como sejam:

- MARIADAS GRAÇAS RUFINO, Apoio, MATRICULA: Nº 036703-3  
- ROSÂNGELA MARIAMARQUES ALENCAR CARVALHO, Apoio, Matrícula: nº 003767-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de Setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Atenciosamente

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2907



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1917/2017

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

O Secretário do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO A necessidade de buscar alternativas para a resolução dos conflitos referentes ao acesso à saúde, tornando-o mais célere, econômico e eficaz;

CONSIDERANDO Que a mediação tem se mostrado uma ferramenta bastante eficaz na questão da resolução de conflitos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelos estudos para a implantação da Câmara Permanente de Mediação em Saúde do Estado do Piauí (CAMESPI), responsável por mediação relativa às demandas por serviços ou produtos de saúde oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Piauí.

SERVIDOR	MATRICULA
IGOR FONTENELE CRUZ	318750-X
ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR	319968-1
RAQUEL NOGUEIRA PASSOS	307273-8
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR	246044-X
MARIANA NUNES CORDEIRO SANTOS	291684-3

Art. 2º. A Comissão, terá como objetivo a formalização e padronização dos trabalhos da Câmara Permanente de Mediação em Saúde do Estado do Piauí (CAMESPI), assim como, trabalhará na consolidação dos atos administrativos respeitando o efetivo funcionamento da citada Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 30 (trinta dias) para finalização dos seus trabalhos.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2930



Portaria GSE/ADM Nº. 0290/17 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades administrativas, junto à Unidade Escolar Gervasio Costa processo nº 0033084/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0291/17 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades administrativas, junto à Unidade Escolar Dirceu Arcoverde processo nº 0033094/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**



III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

**Portaria GSE/ADM Nº. 0292/17 Teresina (PI), 21 de setembro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

### RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades administrativas, junto à Unidade Escolar Lindolfo Uchôa processo nº 0033079/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**  
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**  
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

**Of. 362**

**Portaria GSE/ADM Nº 0305/2017 Teresina (PI), 18 de outubro de 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

### RESOLVE:

I - CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

### PREGOEIROS E COORDENADORES DOS TRABALHOS:

Rogério Soares Cardoso - Matrícula nº 47.432-X  
Maria José Alcântara Viana - Matrícula nº 055853-2

Leovídio Bezerra Lima Neto – Matrícula nº 47.432-X  
Mayra Almeida Pedrosa - Matrícula nº 114487-1  
Kennedi Carlos Barbosa Lima – Matrícula nº 069684-6

### EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara - Matrícula nº 804374-4  
Erica Pereira da Silva Chagas – Matrícula nº 806934-4  
Pergentino Soares Filho - Matrícula nº 064820-5  
Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha – CPF 036.799.563-80

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 18 de outubro de 2017.**

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário da Educação do Estado do Piauí

**Of. 283**



### DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

**PORTARIA Nº 0159/2017 DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 19 de setembro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

**PORTARIA Nº 0160/2017 DNE**

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDGP nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 21 de setembro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0161/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para atuar na sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal que será realizada no dia 29 de setembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 27 de setembro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0162/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 281/2013.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI** para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, no período compreendido entre 02 a 06 de outubro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 197/2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 29 de setembro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0163/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 68/2016.

### RESOLVE:

**REPROGRAMAR** o período de férias regulamentares da Dra. **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** concedidas pela Portaria DNE n. 103/2017, datada de 08 de junho de 2017, no que tolhe ao período compreendido entre 03 a 12 de outubro do corrente ano e passa a ser designado para o interregno temporal compreendido entre 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0164/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 68/2016.

### RESOLVE:

**REPROGRAMAR** o período de substituição da Dra. **PAULA BATISTADA SILVA** quanto à 2ª etapa de férias regulamentares concedidas à Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego, determinada pela Portaria DNE n. 104/2017, datada de 08 de junho de 2017, no que tolhe ao período compreendido entre 03 a 12 de outubro do corrente ano e passa a ser designado para o interregno temporal compreendido entre 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0165/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTADA SILVA** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, em razão da folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 211/2017,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0166/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTADA SILVA** para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Rego na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, em razão da folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 215/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 02 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0167/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG n. 68/2016.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 04 e 05 de dezembro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 214/2017,



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,  
02 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0168/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/2013.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria DNE n. 96/2017, datada de 07 de junho de 2017, que designava o Dr. Eric Leonardo Pires de Melo para substituir a Dra. **GISELA MENDES LOPES** na 3ª Defensoria Pública da Infância e Juventude, no interregno temporal compreendido entre 05 a 19 de dezembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,  
04 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0169/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a Dra. Irani Albuquerque Brito na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 05 e 06 de outubro do corrente ano, nos termos da Portaria GDPG n. 665/2017

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina,  
04 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados  
Of. 017

## DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

### PORTARIA Nº 0170/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **SARA MARIA ARAÚJO MELO** para substituir a Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcante na 2ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção ao Idoso e Defesa da Pessoa com Deficiência, nos dias 18 de outubro e 11 de dezembro do corrente ano, conforme os termos da Portaria CGDPE n. 228/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 11 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 0171/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS**, Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 16.11.2017 a 30.11.2017;
- 2ª etapa: 26.01.2018 a 09.02.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 16 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 0172/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, em relação ao período de férias regulamentares concedidas pela Portaria DNE n. 171/2017, a serem usufruídas em 02 (duas) etapas fracionadas:

- 1ª etapa: 16.11.2017 a 30.11.2017;
- 2ª etapa: 28.01.2018 a 09.02.2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 16 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

### PORTARIA Nº 0173/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir a Dra. Ângela Martins Soares Barros na 3ª Defensoria Pública do Consumidor, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 171/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 16 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0174/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** para substituir a Dra. Irani Albuquerque Brito na 9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 16, 17 e 18 de outubro do corrente ano, em razão do seu afastamento por Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 16 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0175/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Dr. **IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO** para substituir o Dr. ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA na 1ª Defensoria Pública da Saúde, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria GDPG n. 693/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 18 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

## PORTARIA Nº 0176/2017 DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES** para substituir o Dr. Humberto Brito Rodrigues na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 23 de outubro do corrente ano, nos termos da Portaria CGDPE n. 232/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,  
Teresina, 18 de outubro de 2017.

**Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade**  
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados  
**Of. 018**

## PORTARIA GDPG Nº 694/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**ALTERAR** a PORTARIA GDPG nº 679/2017, e seus dois artigos, para fazer constar:

**Art. 1º - AFASTAR** a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI** de sua atuação como titular da 2ª Defensoria Pública Regional de Piripiri-PI, **a partir do dia 23 de outubro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017.**

**Art. 2º - DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI** para atuar provisoriamente junto à 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, como auxiliar da Defensora Pública Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, **a partir do dia 23 de outubro de 2017 até o dia 20 de dezembro de 2017.**

## PORTARIA GDPG Nº 695/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 03204/2017, sobretudo em atenção ao atestado médico acostado aos referidos autos pelo Defensor Público titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, e a necessária proteção à saúde do Exmo. Defensor, **RESOLVE:**

**AFASTAR** o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II-PI, de sua atuação como Defensor substituto natural da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, com efeitos retroativos ao dia 09 de outubro de 2017, até ulteriores deliberações.

## PORTARIA GDPG - Nº 696/2017

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godói da 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, conforme Portaria GDPG Nº 694/2017. **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir do dia 23/10/2017 a Portaria GDPG 682/2017, lotou provisoriamente a Defensora Pública Dra. MARCELLY SANTOS DE SOUSA na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminal da Capital.



**LOTAR** provisoriamente, a partir do dia 23/10/2017, a Defensora Pública Dra **MARCELLY SANTOS DE SOUSA**, para atuar na 2ª Defensoria Pública de Piripiri/PI, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

### PORTARIA GDPG - Nº 697/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos III e XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o afastamento da Defensora Pública titular da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí, Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, conforme Portaria GDPG nº 019/2015;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público substituto natural da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Regional de Pedro II-PI, está afastado do exercício da substituição natural desde 09/10/2017, até ulteriores deliberações, em razão de atestado médico e conforme Portaria GDPG nº 695/2017, **RESOLVE**:

**REVOGAR**, a partir de 23 de outubro de 2017, os efeitos da PORTARIA GDPG nº 683/2017, que lotou provisoriamente o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES** na Comarca de Teresina-PI, para atuação junto às Defensorias Públicas Criminais da Capital;

**LOTAR provisoriamente** o Defensor Público **Dr. EDUARDO FERREIRA LOPES** na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, a partir do dia 23 de outubro de 2017, até ulteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG - Nº 698/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a instalação em caráter provisório da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Capital;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1333/2017, oriundo da Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RESOLVE**:

**DETERMINAR** a atuação dos Defensores Públicos com atribuições nas Defensorias Públicas dos Juizados Especiais, junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Capital, por sistema de rodízio, na forma e pelos períodos abaixo especificados:

PERÍODO DE ATUAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DESIGNADA	DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO
15.09.2017 a 14.10.2017	Defensor Público com atribuição junto à 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim Moreira Régo

15.10.2017 a 14.11.2017	Defensor Público com atribuição junto à 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Ginuzza Alexandria Dulcett
15.11.2017 a 14.12.2017	Defensor Público com atribuição junto à 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dra. Natália e Silva Almendra Freitas
15.12.2017 a 20.12.2017	Defensor Público com atribuição junto à 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Dr. Gerimar de Brito Vieira

### PORTARIA GDPG - Nº 700/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**:

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG nº 191/2017, de 16 de março de 2017, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual.

2. **NOMEAR** os servidores **Prhiscilla de Queiroz Garcia Tavares da Motta** matrícula nº 309844-3, **Maria Rosilene Inácio de Oliveira Dias**, matrícula nº 103702-1, **Tatiana de Sousa Bonfim**, matrícula nº 143601-5, **Eurides da Costa Silva**, matrícula nº 309845-1 e **Fernanda Márcia de Lima e Silva** respectivamente, Presidente e Membros, que constituirão a Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública Estadual, até ulteriores deliberações.

### PORTARIA GDPG - Nº 701/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 **RESOLVE**:

1. **REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG nº 523/2017, que designou **TUANY DE SOUSA FRANÇA** para desempenhar a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### PORTARIA GDPG - Nº 702/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que este órgão não possui, afora os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR TUANY DE SOUSA FRANÇA e FERNANDA MÁRCIA DE LIMA SILVA** para desempenharem a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Piauí, prestando serviço especializado neste órgão, em consonância com as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005 e demais legislações que regem a espécie, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

**PORTARIA Nº 104/2017-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de Categoria Especial Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico datado do dia 20/10/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 20 de outubro a 03 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 24 de outubro de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral  
Of. 638



**PORTARIA GAB/CPCPR Nº 017/2017**

Teresina, 18 de outubro de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº016/2017, processo administrativo nº15105-074/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor FELIPE MENDES TORRES DO REGO, Cpf: 051.586.513-37 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº015/2017, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP, CNPJ: 22.851.187/0001-70, quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 231

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



**AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-096/2017 CPL- CPCPR-PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 3.023,53 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO-PI.

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2017 que declarou habilitadas as empresas: **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 e a empresa **R.J. CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 11597903/0001-18. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro/norte, nesta Capital. E-mail cpr.cpcpr@outlook.com. Teresina (PI), 17 de outubro de 2017. Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 229

**AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-097/2017 CPL- CPCPR-PI**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 2.942,35 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI.

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2017 que declarou habilitadas as empresas: **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 e a empresa **CONSTRUTORA TRILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.233.820/0001-54. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro/norte, nesta Capital. E-mail cpr.cpcpr@outlook.com. Teresina (PI), 18 de outubro de 2017. Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17 PROCESSO Nº AA.310.1.001014/16-19

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 008/2017 foram consideradas classificadas as empresas, Expandir Engenharia Ltda, Andros Construção Eireli-EPP, Construtora Novo Milênio Ltda, Três Irmãos Construtora Ltda, Construtora Sousa Moura Ltda-ME, Construtora Realiza Ltda e GWM Construtora e Serviços EireliEPP, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtora Sousa Moura Ltda-ME, **a) Valor Global:** R\$ 883.561,85 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), 2º lugar: Construtora Realiza Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 884.410,58 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais cinquenta e oito centavos), 3º lugar: Andros Construção Eireli-EPP, **a) Valor Global:** R\$ 917.999,61 (novecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), 4º lugar: Expandir Engenharia Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 934.074,51 (novecentos e trinta e quatro mil, setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), 5º Lugar: GWM Construtora e Serviços EireliEPP, **a) Valor Global:** R\$ 1.025.165,55 (um milhão e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 6º Lugar: Três Irmãos Construtora Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 1.028.791,34 (um milhão e vinte e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) e 7º Lugar: Construtora Novo Milênio Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 1.119.451,73 (um milhão e cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos); b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 190

### EXTRATO CONTRATO Nº 082/2017

**OBJETO:** Execução das obras e serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído (T.S.D) com extensão de 4.921,12m, no município de José de Freitas - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** PAC Engenharia Ltda. **CNPJ:** 09.020.353/0001-28 **VALOR:** R\$ 1.898.280,95 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 (cento e cinquenta) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 003/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000636/17-23, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.21; Projeto Atividade: 1060; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso 00/17, **DATA ASSINATURA:** 23/10/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francisco Marcelo Carvalho Mendes - Contratada

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 04/2017 – COMEPI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017**

**OBJETO:** Execução da obra de 5.070m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona urbana do Município de Cristalândia-PI  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI  
**CONTRATADA:** JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 24.400.713/0001-00  
**VALOR:** R\$ 608.501,99 (seiscentos e oito mil quinhentos e um reais e noventa e nove centavos)  
**VALIDADE:** 1 ano a partir da publicação  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2017  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51  
**FONTE DE RECURSO:** 116  
**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius Cunha Dias – Coordenador COMEPI e Jackson Dias Cunha Nogueira – JDN Empreendimentos Urbanos Eireli - ME

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato de Contrato Nº 34/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001027/17-02  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: O. A DE SOUSA & CIALTDA-ME  
CNPJ da Contratada: 09.154.854/0001-05  
Objeto: Fornecimento de material de limpeza para a Sede e das Unidades da SASC.  
Valor: R\$ 49.212,42 (quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) mensais, com vigência de doze meses.  
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339030, e Fonte de Recursos: 0100001001  
Data da assinatura: 23/10/2017  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Raimundo Carvalho dos Santos O.A DE SOUSA & CIALTDA-ME (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1269

### Extrato de Contrato Nº 35/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000356/17-89  
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.  
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21  
Contratada: Gráfica Plastiu (Gráfica e Comunicação Visual)  
CNPJ da Contratada: 00.852.563/0001-08  
Objeto: Contratação de Serviços Gráfico e de Impressão para atender a Demanda da Sasc .  
Valor: R\$ 440.000,00 ( Quatrocentos e quarenta mil reais ).  
Fonte de Recursos: 0118000000, Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade: 2198/1694/2254.  
Data da assinatura: 25/10/2017  
Vigência: 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.  
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Mauro Sérgio Brito Vieira - Representante Legal da Empresa- Gráfica Plastiu (Gráfica e Comunicações Visual ) (- (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## ERRATA

### EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2016 - DL/SLC/SEADPREV, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 198, de 24 de outubro de 2017, página 50, na forma que se segue:

Onde se lê:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE, POR ÓRGÃO.		EMPRESA	VALOR
01	40.257	EMGERPI	39.657	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	5,65
		HMP/PI	37.617		
		JUCEPI	39.897		
		MDER	39.757		
		SEADPREV	37.251		
		SECID	39.825		
		SSP	33.257		
		SEDET	39.777		
		SEGOV	38.400		
		SEID	40.107		
		SEINFRA	39.705		
		SEPLAN	39.557		
		SESAPI	36.257		
SETRE	39.757				
01-B	13.419	TODOS OS ÓRGÃOS	13.419	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	5,65
02	2.679	MDER	679	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12,40
		SESAPI	679		
		SETRE	2.649		
02-B	893	TODOS OS ÓRGÃOS	893	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	12,40

03	11.035	EMGERPI	10.781	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	20,00
		HMP/PI	8.875		
		JUCEPI	11.000		
		PMPI	6.715		
		SEADPREV	10.308		
		SECID	10.738		
		SSP	6.035		
		SEDET	11.004		
		SEGOV	10.580		
		SEID	10.848		
		SEINFRA	10.735		
		SEPLAN	10.955		
		SETRE	10.985		
3-B	2.758	HAA	2.508	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	20,00
		SESAPI	758		

Leia-se:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE, POR ÓRGÃO.		EMPRESA	VALOR
01	40.257	EMGERPI	39.057	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	5,65
		HMP/PI	37.617		
		JUCEPI	39.897		
		MDER	39.757		
		SEADPREV	37.251		
		SECID	39.825		
		SSP	33.257		
		SEDET	39.777		
		SEGOV	38.400		



		SEID	40.107		
		SEINFRA	39.705		
		SEPLAN	39.557		
		SESAPI	36.257		
		SETRE	39.757		
		<b>SEDUC</b>	<b>34.257</b>		
01-B	13.419	TODOS OS ÓRGÃOS	13.419	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	5,65
02	2.679	MDER	679	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	12,40
		SESAPI	679		
		SETRE	2.649		
		<b>SEDUC</b>	<b>1.554</b>		
02-B	893	TODOS OS ÓRGÃOS	893	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	12,40
03	11.035	<b>EMGERPI</b>	<b>10.331</b>	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	20,00
		HPM/PI	8.875		
		JUCEPI	11.000		
		PMPI	6.715		
		SEADPREV	10.308		
		SECID	10.738		
		SSP	6.035		
		SEDET	11.004		
		SEGOV	10.580		
		SEID	10.848		
		SEINFRA	10.735		
		SEPLAN	10.955		
		SETRE	10.985		
		<b>SEDUC</b>	<b>10.768</b>		
3-B	2.758	HAA	2.508	LUCYVALDO A PIAUILINO ME	20,00
		SESAPI	758		

### EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

#### REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VII/2016 SLC/DL/SEADPREV/PI

**ATO:** 1º Termo de Realinhamento de Preços da Ata de Registro de Preços nº VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2015-SLC/DL/SEADPREV/PI - SERVIÇOS COMUNS.

**MOTIVO:** Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI, com amparo legal no artigo 15, da Lei nº 8.666/93; art. 28, §1º, do Decreto Estadual nº 11.319/2004; art. 44 e ss., do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Fica alterado os itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8, da Ata de Registro de Preços nº VII/2016-SLC/DL/SEADPREV/PI realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. TOTAL POSTOS LICIT.	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	Posto vigilância armada 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas de segunda a sexta feira envolvendo um vigilante.	42	4.660,00	4.810,04
02	Posto vigilância armada 12 (doze) horas diurnas de segunda a domingo, feriado, envolvendo dois vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	225	9.240,00	9.578,31
03	Posto vigilância armada 12 (doze) horas noturnas de segunda a domingo, feriado, envolvendo dois vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	270	12.780,00	13.205,74
06	Posto vigilância desarmada 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas de segunda a sexta feira envolvendo um vigilante.	10	4.600,00	4.774,92
07	Posto vigilância desarmada 12 (doze) horas diurnas de segunda a domingo, feriado, envolvendo dois vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	28	9.100,00	9.162,97
08	Posto vigilância desarmada 12 (doze) horas noturnas de segunda a domingo, feriado, envolvendo dois vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas.	25	12.620,00	13.091,85

Informações: Diretoria de Licitações. Av Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro, CEP: 64.0118-900. Teresina-PI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1191

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

##TEX

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará Pregão Eletrônico. Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

**Pregão Eletrônico nº 011/2017 - CPL/SEJUSPI.**

**Objeto:** Aquisição de Recipientes Plásticos com capacidade de 1,5 litros - Material de Consumo - 20.000 (vinte) mil marmitas plásticas, com entrega sob demanda para atender as necessidades dos Estabelecimentos Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço.

**Acolhimento das Propostas:** 31 de outubro de 2017, às 08:00hs no sistema do Banco do Brasil, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Limite Acolhimento das propostas:** 13/11/2017, às 08:00hs.

**Abertura das propostas:** 14 de novembro de 2017, às 08:00hs.

**Início da Rodada de Lances:** 14 de novembro de 2017, às 08:30hs.

**Informações:** Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria de Justiça, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64018900.

**Publique-se**

Raimundo Nonato Courado Filho

Pregoeiro

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário da Justiça do Piauí

Of. 191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 001/2017

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para Credenciamento de pessoa jurídica para procedimentos de realização de Exames de Tomografia, Eletroencefalografia e Endoscopia, na Cidade de Oeiras-PI, conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços previamente fixados para credenciamento constantes no Anexo I – Especificações Técnicas, com finalidade complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição da população e desenvolvidos pelo Hospital Regional Deolindo Couto/UPA de Oeiras-PI, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25.

Cópia do Edital (Regulamento) e seus anexos estará à disposição dos interessados no Hospital Regional Deolindo Couto, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, centro, Oeiras, das 7:30h às 13:30h.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue, a partir do dia 30/10/2017, até o dia 17/11/2017, das 7:30h às 13:30h, no endereço acima citado.

Oeiras-PI, 25 de outubro de 2017.

**Sílvia Maria Gomes de Araújo**  
Presidente da CPL/Pregoeira do HRDC

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 002/2017

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, prestadoras de serviços especializados ao Sistema Único de Saúde - SUS e que oferecem os Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia para realização de exames Histopatológicos, conforme tabela de procedimentos, quantidades estimadas e preços previamente fixados para credenciamento constantes no Anexo I, com finalidade complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição da população e desenvolvidos pelo Hospital Regional Deolindo Couto/UPA de Oeiras-PI, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. Cópia do Edital (Regulamento) e seus anexos estará à disposição dos interessados no Hospital Regional Deolindo Couto, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, centro, Oeiras, das 7:30h às 13:30h. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue, a partir do dia 30/10/2017, até o dia 17/11/2017, das 7:30h às 13:30h, no endereço acima citado.

Oeiras-PI, 25 de outubro de 2017.

**Sílvia Maria Gomes de Araújo**  
Presidente da CPL/Pregoeira do HRDC  
Of. 171

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2017

Processo Administrativo nº 010/2017

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Software

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 007/2017**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Software**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I - Implantação e Treinamento	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - ME	15.000,00	15.000,00
II - Taxa de Locação Mensal (UPA+Hospital)	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - ME	3.500,00	42.000,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 06 de outubro de 2017.

**Alípio Sady Ibiapina Milério**  
Diretor-Geral do HRDC

Of. 171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0044/2017-CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I E II (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.**

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Federal nº 3.931/01, no próximo dia **08 de NOVEMBRO de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTES I E II**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **Material Hospitalar.**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas.

Campo Maior (PI), 29 de setembro de 2017.

**Pregoeiro**  
**Pres. da CPL**  
**Of. 270**



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Hospital Regional Manoel Sousa Santos por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria nº 010/2015 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para, **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS, CONFORME DISCRIMINADO NO ANEXO I.** Comunica aos interessados que, fica marcada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 09/10/2017 às 09:30h, Informações: CPL/HRMSS na Avenida Dr. Raimundo Santos, nº 546 Centro, em Bom Jesus (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

**EDITH FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente da CPL  
**Of. 051**

HOSPITAL INFANTIL  
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



## AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E DIETAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP  
**Data de abertura:** Dia 14/11/2017 às 09:30h.

**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação por **Item.**

**Valor previsto:** R\$ 359.412,80

**Fonte:** 100

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 26 de Outubro de 2017.

**Ângelo Borges Pessoa Rios**  
**Presidente da CPL**  
**Of. 023**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.139293/17-80

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 355/17.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0018297-84.2017.8.18.0001**

**OBJETO:** Aquisição de **6.000 (seis mil) gramas de ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO EM SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL PARA CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, 100% AMINOCÍDIOS LIVES SABOR BAUNILHA, para o paciente DOUGLASSUEID GOMES GONÇALVES.**

**EMPRESA SELECIONADA:** R.O CARVALHO DO NASCIMENTO

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 315**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 121/17 AO CONVÊNIO 131/15

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo Simplificado de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 131/15. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO REABILITAR CNPJ: 07.995.466/0001-13. **OBJETO:** Prorrogar a vigência até 12.06.2018. **VIGÊNCIA:** 12.06.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 24.10.2017. **SIGNATÁRIO:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, BENJAMIM PESSOA VALE Presidente, CPF: 132.824.763-53.

**Of. 2912**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/17	
Número do Processo de Licitação	1136/17-MDER E SESAPI Nº AA.900.1.142191/17 - 74
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Fundamento Legal	Pregão eletrônico nº 33/2016 e Liberação nº 0511/2017 – DU/SEADPREV/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DC HERT DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	13.676.954/0001 - 60
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar – Cardioversor/Desfibrilador.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	23 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: VENICIO DA SILVA PROFETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/17	
Número do Processo de Licitação	1136/17- MDER E SESAPI Nº AA.900.1.142191/17 - 74
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 33/2016
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 33/2016 e Liberação nº 0511/2017 – DU/SEADPREV/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ do Contratado	06.019.610/0001 - 13
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar – Desfibrilador Convencional
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	23 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 58.704,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e quatro reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	113/SUS

Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: PAULO CÉSAR BULHÕES WASSOUF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/17	
Número do Processo de Licitação	0192/17/17-MDER E SESAPI Nº AA.900.1.008588/17 - 30
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 010/2015
Fundamento Legal	Atas de Registro de Preços nº 020, 023, 029/2015 do Pregão eletrônico nº 010/2015 e Lei nº 10.520 de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450 de 31/05/2005, decreto federal nº 5.504, de 05/08/2005, e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/13, lei Estadual 6.301 de 07/01/13 e Dec Estadual nº 11.346 de 30/03/00 e Lei Complementar nº 123/06 subsidiariamente Lei nº 9.686/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA – NATAL COMPUTER
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001 - 09
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	23 de outubro de 2017
Valor Global	R\$ 462.460,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOÃO ALVES SANTANA NETO

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 939



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 23/10/2018, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/13	475/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA DO PIAUÍ
012/13	441/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA DO PIAUÍ

Teresina, 23 de outubro de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

Of. 843



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO Nº 014/2017

ORIGEM	PROCESSO ADM. Nº AA.002.1.019048/16-50/DL/SEADPREV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SLC/DL-SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575 - BR REFERENTE AO PROJETO PIAUÍ PILARES DO CRESCIMENTO E PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	51.536.795/0006-00
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PARES DE GPS GEODÉSICO (INCLUINDO 10 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE PÓS PROCESSAMENTO, 10 COLETOR DE DADOS E 10 LICENÇA DE USO SOFTWARE DE COLETA DE DADOS) - LOTE I, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGENCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - ACORDO DE EMPRESTIMO 8575-BR-BIRD.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DE OUTUBRO 2017 A 09 DE OUTUBRO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE OUTUBRO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 785.990,00 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 449052 PROVENIENTE DE RECURSO PRÓPRIO FONTE: 117.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: VINICIUS CANHOLI MALDONADO

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 788



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.010201/17 - PMPI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 - CPL/PMPI  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO PARA CAVALOS PERTENCENTES  
À PMPI  
PARECER PGE PLC Nº 1.710/17  
PARECER TÉCNICO Nº 5.072/2017 - SEFAZ

DESPACHO

Retornados os autos da Procuradoria Geral do Estado e analisando o Parecer nº PGE-PLC 1.710/2017 (fls. 74 a 81), aprovado pelo Procurador Geral, que se manifestou pela viabilidade jurídica das contratações pretendidas no processo, devendo a autoridade gestora

da PMPI adotar as providências indicadas, que foram cumpridas, bem como o PARECER TÉCNICO Nº 5.072/2017 - SEFAZ (fls. 95/96), que subsidiou a autorização do Secretário de Administração para contratação (fls. 97), a Comissão Permanente de Licitação da PMPI reafirmou a possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com o empresário individual L. V. N. DE MORAIS, CNPJ Nº 10.765.043/0001-11, no valor de R\$ 116.072,50 (cento e dezesseis mil setenta e dois reais e cinquenta centavos) - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, pois se encontra dentro do permissivo legis, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único.

RATIFICO a justificativa da Comissão de Licitação, AUTORIZANDO a contratação, observando os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Publique essa RATIFICAÇÃO, como prescreve o caput do art. 26, da Lei 8.666/93, prosseguindo com o feito até a aquisição e pagamento dos objetos.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2017.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM.  
Comandante Geral da PMPI

TERMO DE CONTRATO DE Nº 028/2017-CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.010201/17 - PMPI.  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CPL/PMPI  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: L. V. N. DE MORAIS. CNPJ: 10.765.043/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/10/2017 A 20/04/2018.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.072,50 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000 - ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPI, LUCIO VIEIRA NERY DE MORAIS - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Of. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002269/17-51

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME

CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Projeto Cultural Caravana "Dança + Piauí" com atrações artísticas, que acontecerá nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano em Parnaíba - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 26/10/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 014/2017

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará a Concorrência Nacional nº 014/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0027741/2016 e 0057383/2016, que trata da Construção de Escola Padrão e Quadra Poliesportiva no município de Alvorada do Gurgueia/PI e de Reforma e Ampliação no CETI Dirceu Mendes Arcoverde no município de Teresina/PI. ABERTURA: 27/11/2017 às 09h00min, sendo retificado à data informada no DOE nº 190, pág. 39, de 09/10/2017, bem como do Jornal Meio Norte, de 07/10/2017. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: 00. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 018/2016, Processos Administrativos nº 0023193/2016, 0026502/2016, 0029119/2016, 0041631/2016 e 0000439/2017, referente aos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva da U. E. Darcy Ribeiro em Bom Princípio e Reforma das Unidades Escolares São José em Campo Largo do Piauí, Tabajara Ipy em Piripiri, Santa Fé e Severino Sousa em Teresina. Recursos: 00. EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (Lote 01); TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA (Lote 02); LOTE 03 – NÃO COTADO; CONSTRUTORA AGUIAR LTDA (Lote 04), CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA (Lote 05).

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 279

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2017

NUMERO DO PROCESSO: 0049098/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: MPA VALENTE SERVICE - ME, CNPJ: 00.476.308/0001-08.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 85.689,45  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal 658729/2009/2017; Ação 3  
NUMERO DE PARCELA: Parcela única  
DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Marcos Paulo Arruda Valente – Empresário.

Of. 968

## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 00288/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0023526/2017  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 386 (es) do Código Civil, da Lei nº 8.245/91 e suas alterações, da Lei nº 6.015/98, de 31/12/1973, do inc. X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93  
LOCATÁRIA: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.  
LOCADOR(A): Antonio Miguel Pinheiro e Silva, CPF: 661.995.047-91  
OBJETO: O presente contrato de locação tem como objeto o aluguel de 01(um) imóvel com localização na Rua Simão Borges Nº133, Bairro Centro, no município de Palmeira do Piauí-PI, com 22(cômodos) sendo : 04(quatro) banheiros, 14(salas) , 02(duas)cozinhas e 02(dois) dormitórios , com o fito específico de funcionamento de turmas de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio da Escola Miguel Oliveira, vinculada à Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até dia 31/12/2018  
DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017  
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122043  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE DE RECURSO: 15  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí- Locatária e Antonio Miguel Pinheiro e Silva - Locador.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Of. 969

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
CONVENIENTE: APAE DE IPIRANGA/PI CNPJ Nº 06.127.552/0001-41  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0056738/2016  
OBJETO: Como objeto a liberação de 04 (quatro) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Aurisdete dos Santos	093191-8	40 h
2. Francisca de Assis Moura	106673-X	40 h
3. João dos Santos Ferreira	199990-7	20 h
4. Maria Salotion Moura Salomé	179193-1	40 h

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA: 11 /09/2017.

SIGNATÁRIO: Helder Sousa Jacobina – Secretário Estadual de Educação – Izaías Nascimento Pontes – Presidente da APAE de IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
CONVENIENTE: APAE DE CORRENTE /PI CNPJ Nº 41.535.188/0001-50  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0056090/2016  
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 03 (três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENIENTE.

Professor (a)	Matrícula	Regime
1. Rozeli Vieira de Araújo Ribeiro	106.721-4	40h
2. Sebastião de Araújo Bonfim Junior	171.179-2	40h
3. Sílvia Maria Cristina da Silva	087876-6	40h

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.  
DATA DA ASSINATURA 11 /09/2017.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação-  
Aniela Rocha Lustosa- Presidente da APAE de Corrente-PI.

Of. 960



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º022/SSP-PI/2017**

**NÚMERO DO PROCESSO:** AA.027.1.000148/17-65  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/SSP-PI/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**NOME DO CONTRATANTE:** ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.553.549/0001-90  
**NOME DA CONTRATADA:** RODA BRASIL – REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 15.332.890/0001-06  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS 4X4 PARA REAPARELHAMENTO DA SSP-PI, PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 039/2015 (SINCOV Nº 040528/2015)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA ASSINATURA  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL)  
**ACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.101.06.181.01.1.343  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSO:** 10 e 00  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Pela Contratante FÁBIO ABREU COSTA, Pela Contratada CLAUDIO TEIXEIRA PINTO JUNIOR.

**Rubens da Silva Pereira**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí

**Of. 1200**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (04/10/2017), às 08:20 (oito horas e vinte minutos), na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 018/2017, de 18 de agosto de 2017, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preços Nº 007/2017 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0047/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDO EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS CANTO ALEGRE E RIACHO DO PADRE NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS – PI**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 175, página 13, no dia 18 de setembro de 2017, no Jornal O Dia, na edição do dia 19 de setembro de 2017, página 02, e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preços Nº 007/2017 – SEDEC/PI:

	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	MP ENGENHARIA EIRELI - ME	HABILITADA
02	IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME	INABILITADA

A publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 18 de Setembro de 2017 e no Jornal O Dia no dia 19 de Setembro de 2017 referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia que a licitação ocorreria dia 04 de Outubro de 2017, às 08:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: MP ENGENHARIA EIRELI – ME e IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a empresa MP ENGENHARIA EIRELI – ME está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Edital Tomada de Preços Nº 007/2017 – SEDEC-PI.

Que a empresa IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME está **INABILITADA**, pois não apresentou certidões ou atestados devidamente certificados pelo CREA que comprovem ter executado ou fiscalizado obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, conforme exige o edital no subitem 4.7.2 “Comprovação pela proponente de ter executado ou fiscalizado, em nome da empresa, a qualquer tempo, obras e serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão (ões) e/ou atestado (s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA”.

A licitante ainda não apresentou o índice ET (endividamento total), conforme exige o edital no subitem 4.8.1.1, III “ET (endividamento total), menor ou igual a 0,60, aplicando a seguinte fórmula: ET = ET/EA, onde, ET = exigível total e AT = Ativo total”.

A licitante ainda não apresentou comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação, conforme exige o edital no subitem 4.8.3 “Comprovante de recolhimento de GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na licitação, nas mesmas modalidades previstas no subitem 9.11.1 do Edital, no valor de R\$ 9.780,83 (nove mil, setecentos e oitenta e três centavos) que corresponde a 1% (um por cento) do valor orçado pela Secretaria de Estado da Defesa Civil”.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- MP ENGENHARIA EIRELI – **HABILITADA**;
- IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME – **INABILITADA**;

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **10:00 (dez) horas do dia 07 de Novembro de 2017**. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 11:25, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

PREFEITURA DE COIVARAS-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, DATA DA ABERTURA:** 09 de Novembro de 2017 às 09:30 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, **REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de Aquisição de 02 (dois) Veículos para Utilização no Sistema de Saúde do Município de Coivaras – Piauí, **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras – PI/ Convênio SESAPI Nº 114/2017. **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores. **CÓPIADO EDITAL:** na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, Av: Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

Coivaras (PI), 24 de Outubro de 2017.

**MARCOS LUIS DE SÁ REGO**  
Pregoeiro/Pres. da CPL

P. P. 22753

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

AVISO DA CONCORRENCIA Nº 001/17

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública e logradouros públicos, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, com vigência para o ano de 2017/2018. Data de abertura e julgamento: dia 30/11/2017 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: FPM/ICMS/REC. PRÓPRIOS. São João do Arraial (PI), 24 de outubro de 2017. Maria do Socorro Ferreira Brito, Presidente da CPL

P. P. 22757

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 06 de novembro de 2017, às 09:00 horas, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, conforme art. 24, IV, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), destinada a suprir as necessidades dos Agentes de Endemias dos Programas de Controle da Dengue e Leishmaniose e dos servidores que executam as ações de controle da raiva, conforme detalhamento, especificações e demais exigências previstas no Anexo I, deste edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb), ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Luzilândia, Estado do Piauí, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia 20 de novembro de 2017 às 09:00 horas, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 014/2017, tendo por objeto: a Aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA NASF, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luzilândia, no estado do Piauí, conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, obedecendo ao Diploma legal quanto a tal exigência no que tange a este tipo de contratação, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, disposições regulamentares contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço eletrônico [www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb](http://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb), ou comparecendo na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luzilândia, na Praça João José Filho, 336, centro da cidade de Luzilândia, de segunda a sexta das 08:00 as 13:00. CPL.

Luzilândia/PI, em 25 de outubro de 2017

**REGINALDO REGO DE BRITO**  
Presidente da CPL.

P. P. 22758



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	AA.0321.1.003722/13-08/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Edital nº 001/2014 - Retificado
Fundamento legal	Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante Contratado	05.485.613/0001-80 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
CNPJ do Contratado	07.471.758/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de serviços na execução de 05 (cinco) Etapas do Concurso Público de que trata o EDITAL Nº 001/2014 - RETIFICADO
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	08 de outubro de 2017
Previsão Orçamentária	R\$ 654.391,52
Ação Orçamentária	0612200902000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: Nougá Cardoso Batista

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 340



## OUTROS

### EDITAL

A empresa **VALDIVAN VIEIRA CARDOSO – ME** (Posto Nossa Senhora dos Humildes), CNPJ 12.396.901/0001-23, localizado na Rodovia PI 121, Km 03, Bairro Boa Vista, na cidade de Alto Longá – Piauí, torna público que a **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR** concedeu a Licença de Operação para a atividade de Comércio a Varejo de Combustíveis Automotores, conforme registro nº D000500/17. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental.

**P. P. 22755**

**Fernando César de Sousa Alvarenga**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do **RG 440.770 / SSP – PI e do CPF 227.614.383-53**, residente e domiciliado a **Rua Simplicio Mendes nº 130, bairro Centro/Sul, Teresina – PI**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmate de instalação para atividade de Pastagens, na Localidade Itamarati Gleba I, no município de Palmeirais – PI.**

**Fernando César de Sousa Alvarenga**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do **RG 440.770 / SSP – PI e do CPF 227.614.383-53**, residente e domiciliado a **Rua Simplicio Mendes nº 130, bairro Centro/Sul, Teresina – PI**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmate de instalação para atividade de Pastagens, na Localidade Itamarati Gleba III, no município de Palmeirais – PI.**

**Fernando César de Sousa Alvarenga**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do **RG 440.770 / SSP – PI e do CPF 227.614.383-53**, residente e domiciliado a **Rua Simplicio Mendes nº 130, bairro Centro/Sul, Teresina – PI**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmate de instalação para atividade de Plantio de Cultura Anual, na Localidade Itamarati Gleba II, no município de Palmeirais – PI.**

**J DE RIBAMAR BEZERRA-ME**, inscrita sob o CNPJ **20.428.043/0001-80**, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação da **Licença para Projeto de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, para a atividade de extração de madeira, na localidade Ladeira / Laranjo, no município de Monsenhor Gil - PI.**

**P. P. 22756**

**ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERIC CLARK S/A** CNPJ 06.702.583/0001-89. Aviso aos Acionistas. Acham-se a disposição dos senhores acionistas em sua sede social, sito a AV. Presidente Getúlio Vargas, 235 - Centro, Parnaíba/PI, os documentos a que se referem ao artigo 133 da lei 6.404/76, referentes aos exercícios findos em 31.12.2016 e 31.12.2015. Parnaíba, 24 de outubro de 2017. A Diretoria.

**RAFAELPONTE E HORTA FONTENELEME** CNPJ-18.607.535/0001-90, torna publico que solicitou junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a expedição de Renovação da Autorização de Uso e Outorga de Uso de 01 (um) poço tubular perfurado na Rodovia Km 37 Faz. Louiziana - município de São Raimundo Nonato-PI, coordenadas geográficas 08°46'12''S 42°46'53''W Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para reservar 29.200m³/ano, consumo industrial.

**P. P. 22758**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



### PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA FAPEPI/CEPRO

#### EDITAL FAPEPI Nº 012/2017

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados para se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsas de apoio técnico à pesquisa vinculadas ao PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COM INCLUSÃO SOCIAL NO PIAUÍ DA FAPEPI /CEPRO, nos termos do presente Edital.

#### 1 DO OBJETIVO

Conceder bolsas de apoio técnico à pesquisa para desenvolver atividades de estudos e pesquisas da Fundação CEPRO nas áreas estratégicas de planejamento do estado do Piauí, visando contribuir para a melhoria do desenvolvimento dos setores produtivos do estado no âmbito dos estudos macroeconômicos, conjuntura econômica e social, cadeias produtivas do agronegócio, do turismo e energias renováveis, e políticas públicas regionais e territoriais, conforme previsto ANEXO I.

#### 2 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 23/10 a 07/11/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até as 13:00 horas do dia 06/11/2017
Análise, julgamento das propostas	Até 17/11/2017
Resultado Parcial	Até 22/11/2017
Interposição de recursos	De 23 e 24/11/2017
Resultado Final	Até 30/11/2017

#### 3 DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Para o presente Edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 194.400 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), a serem aplicados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEPI, conforme cotas e valores no quadro abaixo.

Tipo	Modalidade	Valor	Cotas
A	Bolsa de apoio técnico à pesquisa de nível Pesquisador Doutor (AT-PD)	1.500,00	3
B	Bolsa de apoio técnico à pesquisa de nível Pesquisador Mestre (AT-PM)	1.200,00	1
C	Bolsa de apoio técnico à pesquisa de nível Pós-Graduação (Doutorando) (AT-PGD)	1.500,00	3
D	Bolsa de apoio à pesquisa de nível Pós-Graduação (Mestrando) (AT-PGM)	1.200,00	5

**CLAUSULA DE RESERVA:** Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: [www.fapepi.gov.br](http://www.fapepi.gov.br).

Teresina (PI), 18 de outubro de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Presidente da FAPEPI

Of. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social

### Acordo de Empréstimo nº 8575-BR

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – TDR Nº04/2016

O Governo do Estado do Piauí formalizou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Mundial, no montante de US\$ 120 milhões, para financiar o Projeto **Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social** e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos por serviços de consultoria, em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

Os indigitados serviços objetivam a consultoria especializada (Consultor Especializado em Banco de Dados), especificamente quanto a estudos hidrológicos e de disponibilidade de água superficial no Estado e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos.

•Para atingir os objetivos insculpidos no Termo de Referência – TDR, a consultoria deverá executar, como escopo de trabalho, as seguintes atividades:

(1) Desenvolver, implantar e administrar bancos de dados de usuários de recursos hídricos no Estado, (Cadastro Estadual de Recursos Hídricos-CERH), utilizando como base os bancos de dados existentes (SEMAR\_PI, CNARH\_ANA, e SIAGAS-CPRM) e, outras fontes de informação disponíveis como: institutos de estatísticas, cadastro social e Eletrobrás-PI.

O consultor deverá contribuir na criação do Banco de dados CERH que deveria ser feita através dos SGBD o mais usualmente utilizados como os seguintes: PostgreSQL, MySQL e variantes (MariaDB,...), MSSQL, Oracle. O banco de dados será desenvolvido em uma linguagem usualmente utilizado como PHP, Java, Linguagens. NET (C#, VB.NET,...) e/ou Python.

O SGBD e o linguagem finalmente escolhidos devem permitir uma compatibilidade com os bancos de dados CNAH e SIAGA. O especialista contratado deverá capacitar ao menos um funcionário da SEMAR na administração e resolução de problemas do SGBD.

(2) O consultor também apoiará a equipe da SEMAR, desenvolvendo as seguintes atividades:

-Desenvolvimento de sistemas/software para auxílio a gestão e de suporte a decisão para a gestão de Recursos Hídricos (geração de relatórios gerenciais e estatísticos; análise de dados; realizar simulações; geração de gráficos.

-Participar das ações relativas e organização dos dados obtidos e gerados na sala de situação.

-Participação em reuniões técnicas e de coordenação em Brasília e nos municípios-alvo de projetos desenvolvidos pela área de recursos hídricos do órgão.

-Desenvolvimento de atividade de treinamento e capacitação dos técnicos da SEMAR-PI, bem como disseminação de conhecimento construída no decorrer do Projeto.

•O Consultor individual deverá atender (minimamente) às seguintes qualificações profissionais:

-Formação superior em Informática, Ciências da Computação, Tecnologia em Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software.

- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos na linguagem escolhida (PHP, Java, Linguagens, NET ou Python) e conhecimento do SGBD escolhido (PostgreSQL, MySQL, MSSQL, Oracle).

É desejável pós-graduação nas áreas de informática, Banco de Dados ou Engenharia de Software.

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMAR/PI, portanto, CONVIDA consultores individuais elegíveis A MANIFESTAR SEU INTERESSE em fornecer os serviços solicitados.**

Os interessados deverão apresentar os currículos com total atendimento as exigências mínimas, restando estabelecido que a data limite para o envio dos currículos é 10 de novembro de 2017, até 13:00 h, exclusivamente pelo meio eletrônico, encaminhados ao endereço (e-mail): [cplsemar2016@gmail.com](mailto:cplsemar2016@gmail.com).

Maiores informações sobre TDR nº 04/2016 e sobre a manifestação de interesse (disponível no portal: [www.semar.pi.gov.br](http://www.semar.pi.gov.br)):(a) através de comunicação eletrônica direcionada ao endereço eletrônico: [cplsemar2016@gmail.com](mailto:cplsemar2016@gmail.com));(b) por meio telefônico: (086) 3216-2038,(086) 3216-2040, (086) 3216-2039; (c) presencialmente, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, 5o andar, até a data limite para a entrega dos currículos, durante o horário de expediente regular (das 07:30hs às 13:30hs).

As pessoas físicas serão selecionadas de acordo com os procedimentos descritos no item nas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco do Mundial.

Teresina, 25 de outubro de 2017

**Luiz Henrique Sousa de Carvalho**

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Of. 786**

#### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **MANOEL EUGENIO NERY e OUTROS** referente a um **Projeto Agrícola** localizado no **CONDÔMINIO FAZENDA TRÊS FRONTEIRAS** zona rural do município de **Bom Jesus – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de setembro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

#### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **RICARDO HIDECAZU UEMURO** referente a um **Projeto Agrícola** localizado na **Fazenda Dalva V** zona rural do município de **São Gonçalo do Piauí/ Curimatá – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 20 de setembro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**Of. 789**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE